



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº. 77//2025

Indico a Douta Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental vigente, para que seja oficiada a Prefeita do município de Cachoeira Eliana Gonzaga de Jesus, solicitando a Secretaria competente a instalação de um braço de luz no poste ao lado da Policlínica.

Plenário da Câmara Municipal da Cachoeira, 12 de maio de 2025.

JOSMAR BARBOSA DOS SANTOS DE SOUZA
Vereador – autor